

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 21.619/ 2020.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA PARA O ANO LETIVO DE 2020.

FÁBIO MARCONDES – Prefeito do Município de Lorena – SP
– no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação,

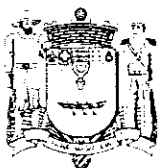
CONSIDERANDO:

- 1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;

RESOLVE BAIXAR A PRESENTE PORTARIA, NOS SEGUINTE TERMOS:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário para Ensino Fundamental e Educação Especial para o ano letivo de 2020, deverão ser observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena o que se segue:

I – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em 06 de fevereiro de 2020, observando-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

- 1- Primeiro Bimestre letivo de 06/02 a 17/04/2020 – 49 dias;
- 2- Segundo Bimestre letivo de 27/04 a 08/07/2020 – 51 dias;
- 3- Encerramento do primeiro semestre em 08/07/2020 – totalizando 100 dias letivos.

II – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 23 de julho de 2020, observando-se:

- 1- Terceiro Bimestre letivo de 23/07 a 30/09/2020– 50 dias;
- 2- Quarto Bimestre letivo de 01/10 a 17/12/2020 – 50 dias;
- 3- Encerramento do segundo semestre em 17/12/2020 – totalizando 100 dias letivos.
- 4- O Ano Letivo de 2020, encerra-se em 17/12/2020 quando são completados com efetivo trabalho escolar, 200 (duzentos) dias letivos, considerando o mínimo estabelecidos pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

§1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§2º - Cada Unidade Escolar deverá organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, os 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para as diferentes modalidades de ensino.

§3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação do presente calendário escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.

§4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia da Secretaria da Educação.

§5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário adotado deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

4/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - Na elaboração do Calendário para 2020, cada Unidade Escolar deverá observar os seguintes itens:

I - Férias Escolares 2020: de 02/01/2020 a 31/01/2020.

II - Atividades de Planejamento/Replanejamento, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2020:

Fevereiro:

Dia 03, 04 e 05/02/2020 - Planejamento

Julho:

Dia 21/07/2020 - Replanejamento – Encontro Geral de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação;

Dia 22/07/2020 - Replanejamento na Unidade Escolar;

III - Reclassificação – O prazo máximo para reclassificação de alunos no ano letivo de 2020 será dia 28/02/2020;

IV - Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos 2020:

Fevereiro:

Dia 24/02/2020 - Suspensão das Aulas;

Dia 26/02/2020 - Suspensão das Aulas;

Junho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Dia 12/06/2020 - Suspensão de Aulas;

Agosto:

Dia 15/08/2020 - Festa da Festa da Padroeira/Nossa Senhora da Piedade;

Outubro:

Dia 28/10/2020 - Dia do Servidor Público;

Novembro:

Dia 14/11/2020 - Aniversário da Cidade;

V – Feriados Nacionais e Estaduais 2020:

Janeiro:

Dia 01/01/2020 – Dia da Confraternização Internacional

Fevereiro:

Dia 25/02/2020- Carnaval;

Abril:

Dia 10/04/2020 – Sexta-feira Santa;

Maiio:

Dia 01/05/2020 - Dia do Trabalho;

Junho:

Dia 11/06/2020 – Corpus Christi;

Julho:

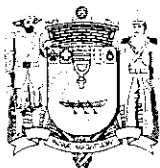
Dia 09/07/2020 – Aniversário da Revolução Constitucionalista 1932;

Outubro:

Dia 12/10/2020 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;

Novembro:

Dia 02/11/2020 - Dia de Finados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Dia 15/11/2020 - Proclamação da República;

VI – Recesso Escolar 2020: Ficam definidos os períodos para Recesso para Alunos e Docentes. Em caso de necessidade o docente poderá ser convocado no período de recesso.

Abril: De 20 a 24/04/2020 – Recesso para Alunos e Docentes;

Julho: De 10 a 20/07/2020 – Recesso para Alunos e Docentes;

Outubro: De 13 a 16/10/2020 - Recesso para Alunos e Docentes;

Dezembro: De 21 a 31/12/2020 - Recesso para Alunos e Docentes;

VII– Provas Bimestrais: Para a realização das provas bimestrais serão destinadas os períodos relacionados:

Abril: De 01 a 09/04/2020 – Provas Bimestrais 1º Bimestre;

Junho: De 15 a 26/06/2020 – Provas Bimestrais 2º Bimestre;

Setembro: De 14 a 25/09/2020 – Provas Bimestrais 3º Bimestre;

Novembro/Dezembro: De 20/11/2020 a 03/12/2020 – Provas Bimestrais 4º Bimestre;

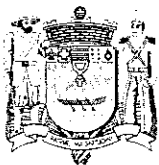
VIII –Recuperação Intensiva e Conselho Final de Classe 2020:

Junho/Julho: De 29/06/2020 a 03/07/2020 - Recuperação Intensiva do 1º Semestre;

Dezembro: De 07/12/2020 a 15/12/2020 - Recuperação Intensiva do 2º Semestre;

Dia 17/12/2020 - Conselho Final de Classe – meio período de aula.

IX – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres: serão realizadas pela Unidade Escolar, com no mínimo 04 Reuniões do Conselho de Escola e 02 Reuniões da Associação de Pais e Mestres, sendo as datas definidas comunicadas previamente a Secretaria da Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

X- Reuniões Bimestrais de Pais de alunos: serão fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação, estando já reservado os períodos de:

- Fevereiro:** De 10 a 14/02/2020;
Maior: Dias 12 e 13/05/2020 em horário de HTPC;
Agosto: Dias 04 e 05/08/2020 em horário de HTPC;
Outubro: Dias 20 e 21/10/2020 em horário de HTPC;
Dezembro: Dia 17/12/2020.

Nas datas em que se encontra prevista a realização de Reunião com os Pais de Alunos e não constarem a definição "em horário de HTPC", fica a critério da Direção da Unidade Escolar o agendamento do horário de sua realização, observando-se que sua realização não poderá resultar em uso de período de aula dos alunos.

XI – Formaturas: deverão ocorrer entre os dias 18 e 19/12/2020, devendo ser comunicado previamente o local, data e horário à Secretaria da Educação.

XII- Reuniões de Conselhos de Classe serão realizadas, da seguinte forma:

1º Bimestre:

- De 27 a 29/04/2020 – Pré Conselho – horário de HTP;
Dia 30/04/2020 – Conselho de Classe - meio período de aula;

2º Bimestre:

- Dias 06 e 07/07/2020 – Pré Conselho – horário de HTP;
Dia 08/07/2020 – Conselho de Classe – meio período de aula;

3º Bimestre:

- De 28 a 30/09/2020 – Pré Conselho – horário de HTP;
Dia 02/10/2020 – Conselho de Classe - meio período de aula;

4º Bimestre:

- Dia 04/12/2020 – Pré Conselho - meio período de aula;
Dia 17/12/2020 - Conselho Final de Classe – meio período de aula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Março:

Dia 21/03/2020 – Mobilização em Defesa dos Direitos Especiais (sábado);

Junho:

Dia 27/06/2020 – Festa Junina (sábado);

Setembro:

Dia 07/09/2020 – Desfile Cívico (Feriado Letivo);

Novembro:

Dia 07/11/2020 – III Mostra Cultural;

§ 2º - Serão também realizadas as atividades pedagógicas já programadas:

Fevereiro:

Dias 06 e 07/02/2020 – Acolhimento dos alunos;

Abril:

Dia 17/04/2020 – Comemoração dia Nacional da Literatura Infantil;

Maiο:

Dia 18/05/2020 – Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual;

De 18 a 22/05/2020 – Olimpíadas Escolares - 1ª Etapa;

De 25 a 29/05/2020 – Semana Mundial do Brincar;

Junho:

De 01 a 05/06/2020 - Semana Ecológica;

Agosto:

Dia 11/08/2020 – Dia do Estudante;

De 24 a 28/08/2020 - Olimpíadas Escolares – 2ª Etapa;

Outubro:

De 05 a 09/09/2020 – Semana da Criança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Dia 23/10/2020 – Feira de Ciências;

Novembro:

Dia 07/11/2020 – III Mostra Cultural;

Dia 25/11/2020 – V Conferência de Educação Ambiental;

Dezembro:

Dia 09/12/2020 – Cantata Natalina;

Artigo 4º - A Prova da Secretaria Municipal da Educação de Lorena - PROSMEL, será aplicada durante o ano letivo de 2020, visando:

- Apoiar as ações de desenvolvimento das propostas pedagógicas e do currículo nas unidades escolares;
- Diagnosticar, por meio de instrumento padronizado, os aspectos da aprendizagem dos alunos que necessitam de atenção imediata;
- Subsidiar as atividades de planejamento e replanejamento escolar no decorrer do ano letivo;
- Subsidiar as escolas e os docentes, para elaboração dos planos de ação e processos de recuperação da aprendizagem.

Artigo 5º - Nos dias 02 e 03 de dezembro de 2020 será aplicado o SARESP - Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo.

Artigo 6º- Anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar - Ensino Fundamental/Educação Especial montado conforme disposto na presente Portaria.

Artigo 7º - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à disposição legal, poderão ser incluídos dias letivos, considerando eventualidades ocorridas ao longo do ano de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

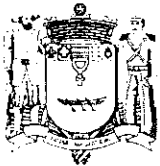
Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 28 de janeiro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

CALENÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2020

ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO ESPECIAL

D	S	T	Q	Q	S	S
					2	3
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 Dia da Confraternização Universal
02 a 31. FÉRIAS

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23						

3, 4 e 5 Planejamento
6 e 7 Acolhimento dos alunos
10 a 14 1ª Reunião de Pais
24, 25 e 26 Ponto Facultativo - CARNAVAL
28 Prazo limite para reclassificação

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 Mobilização em defesa dos direitos especiais

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9		11
12	13	14	15	16	17	18
19	20		22	23	24	25
26	27	28	29	30		

1 a 9 Provas bimestrais
10 Sexta-feira Santa - feriado
17 Comemoração Dia Nacional da Literatura Infantil
17 Término do 1º Bimestre
20 a 24 Recesso Escolar
24 Início do 2º Bimestre
27 a 29 Pré-conselho horário de HTP
30 Conselho de Classe 1/2 período

D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1 Dia do trabalhador
12 e 13 Reunião de Pais - horário de HTPC
18 Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual
18 a 22 Olimpíadas Escolares - 1ª etapa
25 a 29 Semana Mundial do Brincar

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10			13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1 a 5 Semana Ecológica
11 Corpus Christi
12 Ponto Facultativo
15 a 26 Provas Bimestrais
27 Festa Junina
29/6 a 3/7 Recuperação Intensiva

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8		10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

29/6 a 3/7 Recuperação Intensiva
6 e 7 Pré-conselho horário de HTP
8 Conselho de Classe 1/2 período
8 Término do 2º Bimestre / 2º semestre
9 Feriado Estadual - Revolução 1932
10 a 20 Recesso Escolar
21 a 22 Replanejamento
22 Início do 3º Bimestre / 3º semestre

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

4 e 5 Reunião de Pais - horário de HTPC
11 Dia do Estudante
15 N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena
24 a 28 Olimpíadas Escolares - 2ª etapa

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7 Feriado letivo - Desfile Cívico
14 a 25 Provas Bimestrais
26 a 30 Pré-conselho horário de HTP
30 Término do 3º Bimestre

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11		13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

5 Início do 4º Bimestre
2 Conselho de Classe 1/2 período
6 a 9 Semana da Criança
12 Padroeira do Brasil
13 a 16 Recesso Escolar
20 e 21 Reunião de Pais - horário de HTPC
23 Feira de Ciências
28 Dia do Servidor Público

D	S	T	Q	Q	S	S
1		3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	
	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 Feriado de Finados
7 Mostra Cultural
14 Aniversário da Cidade
15 Proclamação da República
25 V Conferência de Educação Ambiental
20/11 a 3/12 Provas Bimestrais

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24		26
27	28	29	30	31		

20/11 a 1/12 Provas Bimestrais
2 e 3 SAESP
4 Pré conselho 1/2 período
9 Cantata Natalino
7 a 16 Recuperação Intensiva
17 Conselho de Classe Final - 1/2 período
17 Reunião de Pais
20 Término do 4º Bimestre / 4º semestre
10 e 10 Formatura
21 a 31 Recesso Escolar

1º BIMESTRE	46 dias letivos	3º BIMESTRE	50 dias letivos
2º BIMESTRE	51 dias letivos	4º BIMESTRE	50 dias letivos
PROVA BICENTENÁRIO	03 dias letivos	PROVA BICENTENÁRIO	03 dias letivos
TOTAL: 200		dias letivos	

OBSERVAÇÕES:
1 HTPC Ens. Fund ANOS INICIAIS - 3ª feira / Ens. Fund ANOS FINAIS - 4ª feira.
2 A U/E deverá definir, no mínimo, 4 Reuniões de Conselho de Escola e 2 Reuniões de APM
3 No período do recesso, se necessário, o professor poderá ser convocado
4 A PROSMEL será aplicada durante o ano letivo

Lorena, 1 de dezembro de 2019.
Julio César Brebal Haspaça
Secretário Municipal de Educação

441